



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO 2015

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, V, Anexo I, Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e considerando a Portaria nº 590, de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética do IPHAN conforme disposto no Art. 2º do Anexo da Portaria nº 590, de 18 de dezembro de 2014:

- I. Para mandatos de três anos:
 - Ivan Palmeira de Souza Leão, matrícula SIAPE nº 2090387 (membro titular),
 - Charles Sena Santos, matrícula SIAPE nº 1826404 (membro suplente);

- II. Para mandatos de dois anos:
 - Fernanda Gibertoni Carneiro, matrícula SIAPE nº 1542089 (membro Presidente);
 - Pedro Gustavo Morgado Clerot, matrícula SIAPE nº 1538318 (membro suplente);

- III. Para mandatos de um ano:
 - Sayonara Pereira Trindade, matrícula SIAPE nº 0224326 (membro titular);
 - Sayonara Campos Cunha, matrícula SIAPE nº 1854273 (membro suplente);

§ 1º Os servidores indicados nos termos do Art. 1º cumprirão mandatos não coincidentes, permitida uma única recondução.

§ 2º Após o cumprimento dos mandatos acima, os próximos membros serão designados para mandatos de 3 (três) anos, inclusive para os casos de recondução.

§ 3º Os membros da Comissão de Ética do IPHAN deverão indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, servidor deste Instituto para ser designado, pelo Presidente do IPHAN, como Secretário-Executivo da Comissão, na forma do disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema Machado
Presidente